

PROJETO DE LEI 01-0046/2005 do Vereador Toninho Paiva (PL)

"Denomina Praça Irmã Lourdes Maria Riedi, o logradouro público, situado no Distrito de Itaquera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Irmã Lourdes Maria Riedi, o logradouro público inominado situado entre as Ruas Germano Limeira e Geraldo Silvani, Vila Carmosina, Distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."